

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

### COBRANÇA da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

Senhor(a) Dirigente

Vossa Senhoria está recebendo a GCSU - Guia de Contribuição Sindical Urbana do exercício de 2016 e a tabela para cálculo do respectivo valor, de acordo com a legislação vigente sobre o assunto.

Para seu conhecimento, cabe-nos informar-lhe que a Contribuição Sindical está prevista nos artigos 578 a 600 da Consolidação das Leis Trabalhistas e no artigo 8º da Constituição Federal. Seu pagamento é compulsório, possui natureza tributária e deve ser efetuado até 31 de janeiro de cada ano pelas empresas da respectiva categoria econômica que, no seu caso, é representada pelo SINDIOMAS, independentemente de ser ou não associada. Tal contribuição é distribuída da seguinte forma: 60% para este Sindicato e os 40% restantes distribuídos entre a FEINC-Federação Interestadual das Empresas de Difusão Cultural e Artística, Estabelecimentos de Cultura Física e Estabelecimentos Hípicos e a "Conta Especial Emprego e Salário", administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, recursos esses destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A seguir encontra-se a tabela para calcular o valor da sua contribuição:

#### TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016

Linha	Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota %	Parcela a Adicionar (R\$)
01	De 0,01 a 24.107,25	Contr. Mínima	192,86
02	De 24.107,26 a 48.214,50	0,8%	*****
03	De 48.214,51 a 482.145,00	0,2%	289,29
04	De 482.145,01 a 48.214.500,00	0,1%	771,43
05	De 48.214.500,01 a 257.144.000,00	0,02%	39.343,03
06	De 257.144.000,01 em diante	Contr. Máxima	90.771,83

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Sindicato das Escolas de Idiomas do Estado do RS - CNPJ: 05.971.618/0001-12

Código Sindical: 000-537-97727-6

1. Vencimento para pagamento: 29 de janeiro de 2016;

#### 2. MODO de CALCULAR

2.1) Enquadre o capital social da sua escola na coluna "Classe de Capital Social" correspondente;

2.2) Multiplique o valor identificado pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;

2.3) Adicione ao resultado encontrado o valor constante na coluna "Parcela a Adicionar", da mesma linha.

Comunicamos que para o SINDIOMAS executar seus projetos voltados para a defesa dos interesses das Escolas de Idiomas, buscando o desenvolvimento e gestão com qualidade e responsabilidade, precisa saber das reais necessidades e expectativas de cada representada, envie suas demandas.

Portanto, para atingir seus objetivos o SINDIOMAS precisa contar com a contribuição e a participação dos Dirigentes das Escolas de Idiomas do nosso Estado.

Cordialmente,

**Diretoria Gestão 2015-2018**